



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**Mensagem Nº 44/2024**

Jaguaruana-CE, 18 de outubro de 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

Encaminho a esta Augusta Casa Legislativa para apreciação, **Projeto de Lei Nº 31/2024**, Denomina a Rua Antônio Pascoal Neto na Localidade de Patos, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

Certo de poder contar com o apoio e a compreensão dos companheiros e companheiras, desde já antecipo os meus sinceros agradecimentos.

**Afraudizio Azevedo Soares**  
**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARUANA ESTADO DO CEARÁ

**PROJETO DE LEI Nº 31/2024**

**Jaguaruana-CE, 18 de outubro de 2024.**

DENOMINA A RUA ANTÔNIO PASCOAL NETO NA LOCALIDADE DE PATOS NA CIDADE DE JAGUARUANA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador Afraudizio Azevedo Soares, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação desta Augusta Casa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Por força da presente lei e de conformidade com o regimento interno da Câmara Municipal de Jaguaruana, Denomina a Rua Antônio Pascoal Neto na localidade de Patos, na Cidade de Jaguaruana – Ceará, e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Câmara Municipal de Jaguaruana, em 18 de outubro de 2024.**

**Afraudizio Azevedo Soares  
Vereador**